



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02686 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 092/2025.

Revoga cessão de Servidor ao Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025

DECRETA

Art. 1º. Revoga cessão da Servidora Maria Celoí Ranghetti Quadri, matrícula 97171, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ao Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP.

Art. 2º. Revoga-se expressamente o Decreto nº 209/2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)